



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 180/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) – **JOSÉ CARLOS COSTA AMARAL**, **SUGERINDO**, A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CIDADE DO AUTISMO, UM PARQUE ADAPTADO E ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA(TEA), COM ESPAÇOS LÚDICOS, TERAPÊUTICOS E DE CONVIVÊNCIA, VOLTADO À INCLUSÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NEURODIVERGENTES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente proposta tem como finalidade justificar a criação da “Cidade do Autismo” no município de Manacapuru, visando à implantação de um centro integrado e especializado no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

Considerando o crescimento significativo dos diagnósticos de TEA em todo o país e a necessidade de atendimento multidisciplinar contínuo, torna-se imprescindível que o município de Manacapuru disponha de uma estrutura própria, adequada e humanizada para acolher crianças, adolescentes e adultos com autismo, garantindo-lhes dignidade, inclusão social e qualidade de vida.

A “Cidade do Autismo” deverá funcionar como um complexo especializado, oferecendo atendimentos nas áreas de neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, fisioterapia e assistência social, além de promover acompanhamento educacional, orientação às famílias e capacitação de profissionais da rede municipal de saúde e educação.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

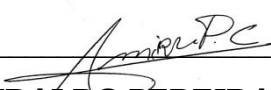
Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso a diagnóstico precoce e tratamento adequado, sendo obrigadas, em muitos casos, a se deslocarem para a capital Manaus, o que gera elevados custos financeiros e desgaste emocional. A implantação de uma estrutura especializada em Manacapuru reduzirá essas barreiras, descentralizando o atendimento e fortalecendo a rede municipal de apoio.

Além do atendimento clínico, a Cidade do Autismo poderá contar com espaços de estimulação sensorial, áreas de convivência adaptadas, programas de inclusão no mercado de trabalho, atividades esportivas e culturais inclusivas, bem como ações de conscientização da sociedade sobre o TEA.

A iniciativa também está alinhada às políticas públicas nacionais de proteção e inclusão da pessoa com deficiência, promovendo o respeito aos direitos fundamentais, à acessibilidade e à igualdade de oportunidades.

Portanto, a criação da “Cidade do Autismo” em Manacapuru representa um investimento social estratégico, promovendo inclusão, equidade e desenvolvimento humano, além de reafirmar o compromisso do Poder Público Municipal com as famílias atípicas e com a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de março de 2026.



AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB